



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VI - LAJEADO, SEXTA - FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - Nº 963



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 116/2022/GAB/PREF	01
ATO DE DISPENSA	01
AVISO DE LICITAÇÃO	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116/2022/GAB/PREF LAJEADO/TO, 04 DE NOVEMBRO 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 70, da Lei Orgânica e,

Considerando que cabe à Administração Pública designar Fiscal de Contratos para acompanhar a execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando a exigência constante no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a solicitação de desligamento da função de fiscal de contrato por parte da servidora Sra. Rosiane Gonçalves dos Reis Ferreira, nomeada através da portaria 044 de 17 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Mikael Ferreira de Carvalho, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pelo Fundo Municipal de Saúde de Lajeado-TO, a partir da data de publicação desta portaria, em substituição à servidora Rosiane Gonçalves dos Reis Ferreira.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatro dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Antônio Luiz Bandeira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2022

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando aquisições contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de dispensa de licitação; orçamentos com respectivos ofícios solicitando as cotações; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de peças para reparo dos ar condicionados da Escola municipal Juscelino Kubistchek. Com serviço incluso, EM FAVOR DA EMPRESA/FORNECEDOR ARAUJO E RESPLANDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.026.012/001-60, Endereço: Q ACSO 1 Rua SO 5, S/N, Conj 04, Lote 39, Sala 04, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-018, Palmas - TO. Pelo valor total de R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais).

Consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 parágrafo único da já citada lei, para fins de eficácia.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021. A Dispensa de Licitação nº 114/2022.

Publica-se.

Lajeado-TO, 03 de novembro de 2022.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº. 002/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LAJEADO-TO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 427/2014 e Resolução 017/2022, neste ato representado por sua presidente Maria Jéssica Pires Macedo, nos termos de lei, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fim de análise de proposta para o objeto: a concessão e apoio a projetos que abrangem programas de promoção, proteção e de garantia e defesa de direitos de crianças e Adolescentes, tendo como público alvo, crianças e adolescentes residentes no município de Lajeado/TO.

Data da entrega da documentação: até dia 23 de novembro de 2022.

O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>), maiores informações através do endereço eletrônico: semas@lajeado.to.gov.br, telefone (63) 3519-1088 ou na sede do conselho na Av. Justiniano Monteiro, nº 2075.

Lajeado, 04 de novembro de 2022.

Maria Jéssica Pires Macedo
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente/ Lajeado- TO